



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## DECRETO Nº 7535/2021

**Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.**

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2156/20 de 12 de novembro de 2020.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguáçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 435.400,00** (quatrocentos e trinta e cinco mil, e quatrocentos reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.02.10.301.0011.2.048		Manut. do Centro de Saúde Central		
3.3.90.36	753	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0.375	100.000,00
09.02.10.301.0011.2.049		Manut. da Divisão de Medicina		
3.3.90.30	754	Material de Consumo	0.375	10.000,00
3.3.90.39	755	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.375	300.000,00
09.02.10.305.0011.2.054		Manut. Setor Vigilância Epidemiológica		
4.4.90.52	756	Equipamentos e Material Permanente	3.500	25.400,00
<b>Total de Suplementações</b>				<b>435.400,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I e II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

#### I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.500	Bloco Investimento-Estruturação da Rede de Serviço de Saúde - Exerc. Anterior	25.400,00
<b>Total de Superávit</b>		<b>25.400,00</b>

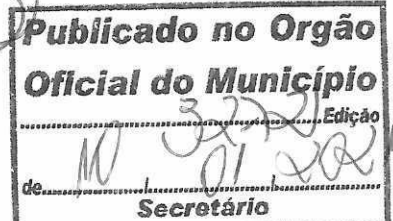
#### II – Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.375	Bloco Custeio-Ações e Serviços Públicos - Coronavírus	410.000,00
<b>Total de Excesso</b>		<b>410.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-PR, 08 de janeiro de 2021.

  
Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal



P. B.